

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

Portaria nº 2990 de 12 de março de 2025

O Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir o Conselheiro Suplente Reinaldo Tavares dos Anjos, na Portaria n.º 1589/25, de 04/02/25, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE n.º 25, em 06/02/2025, para realizar visita técnica à Escola Técnica Profissionalizante Sindsaúde, em Porto Velho, objetivando verificar as condições de funcionamento nos aspectos físico, administrativo e pedagógico, com vistas ao Recredenciamento para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Prorrogação da Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem, presencial, objeto do Processo n.º 156/24-CEE/RO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Horácio Batista Guedes
Presidente do Conselho Estadual de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Batista Guedes, Presidente**, em 12/03/2025, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0058126345** e o código CRC **B3DF9DB4**.